



TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 26/04/2018 página(s) 13-14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA N.º 156/2018 – DG

Concede movimentação funcional no âmbito
deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015-GP, alterada pela Portaria n.º 078/2016-GP, que dispõem acerca da delegação de competência para a prática de atos administrativos específicos, e tendo em vista os Processos Administrativos Eletrônicos constantes na tabela abaixo.

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

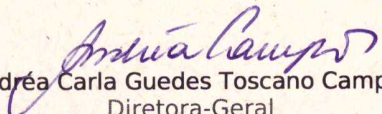
Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Protocolo Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
ANTÔNIO CARTAXO ROLIM NETO	Técnico Judiciário	4456/2010 1810/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS	Técnico Judiciário	4498/2010 1837/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
FERNANDA ARAÚJO CRUZ BARBOSA	Técnico Judiciário	5453/2010 2356/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
FLÁUBER KLEY ARAÚJO CÂNDIDO	Técnico Judiciário	4577/2010 1863/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
PAULLA KARINA DA NÓBREGA	Técnico Judiciário	4869/2010 2039/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
PRISCILA DE FÁTIMA FERNANDES DANTAS	Técnico Judiciário	5113/2010 2175/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA	Técnico Judiciário	3591/2010 1547/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
VANESSA DA SILVA CRUZ COSTA	Técnico Judiciário	8202/2010 3603/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
WAGNER HUBER DOS SANTOS	Técnico Judiciário	5333/2010 2301/2010	C-12 para C-13	09.03.2018

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 25 de abril de 2018.


Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral